



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/018265

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 34808-A / 269320	Nº: 01	Lº: 4-F FLS.: 125 Nº: 20422

A presente matrícula foi renumerada para o nº 269320

MATRÍCULA Nº 34808, FLS. 179, Lº 2-BL, RENOVADA EM 17/08/2018.

IMÓVEL: RUA MINISTRO PINTO DA LUZ, Nº 75 - APTº 312 - DO BLOCO 01 - QUADRA "G" e sua correspondente fração ideal de 0,0013075 do respectivo terreno, designado por lote 03 do PA 28994 medindo na totalidade: 96,00m de frente pela Rua Projetada "B" do PA. 8659 e PAL. 27.866, à esquerda da área destinada à escola; 127,50m pelo alinhamento da Rua Projetada "G" do PAA. 8658 e PAL. 27.866; 12,30m pela Rua Projetada "A"; 222,40m nos fundos, por onde confronta com terrenos da Cehab; 40,10m à direita, por onde confronta com o lote 2 do PA 28994; 167,00m à esquerda, por onde confronta com terrenos da Cehab; 23,00m limitando com a lateral esquerda da área destinada a escola; 95,50m alargando o terreno e limitando com os fundos da referida área destinada a escola, alcançando o alinhamento da Rua Projetada "G" do PA. 8658 e PAL. 27.866, todos os confrontantes são de propriedade da Cehab. **PROPRIETÁRIA:** ILZA DA SILVA MELICK, brasileira, solteira, maior, CPF nº 180.768.427-15, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-BL, às fls. 179, sob o nº 34808, R-2 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidor por compra a Cooperativa Habitacional da Guanabara Ltda. - COOPHAB, conforme escritura de 26/04/1979, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 3184, fls. 164), registrada em 25/04/1980. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada no Lº AUX-4 às fls. 95 sob o R-nº 72, em 30/08/1977. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/01/1975, conforme AV-4/75688, às fls. 249 do Lº 3-EI, em 18/04/1975. ds. Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 2018. O OFICIAL.

AV-1-34808 -A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 34808, fls. 179, do Lº 2-BL, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 2018. O OFICIAL.

AV-2- 34808-A - RETIFICAÇÃO DO CPF. Nos termos do requerimento de 05/04/2019, prenotado sob nº 807131 em 05/04/2019, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica retificada a presente matrícula, para tornar certo que ILZA DA SILVA MELICK encontra-se inscrita no CPF sob o nº 180.268.427-15, e não como constou. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de maio de 2019. O OFICIAL.

R-3-34808-A - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 10143951201 de 28/02/2019 (SFH), prenotado sob nº 805731 em 18/03/2019, hoje arquivado. **VALOR:** R\$120.000,00, (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2235916 emitida em 04/02/2019, isenta com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) e Folha Suplementar de 07/02/2019. **VENDEDORA:** ILZA DA SILVA MELICK, comerciante, CI/DETRAN/RJ nº 01.576.194-3 (2ª via) em 12/05/2003, CPF nº 180.268.427-15, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** GABRIEL JACINTO LIMA, brasileiro, militar, CI/DETRAN-RJ nº 21334945-9 em 03/07/2018, CPF nº 103.013.747-16 e sua mulher GABRIELLA LIMA JACINTO, brasileira, militar, CI/DETRAN-RJ nº 24623271-4 em 27/09/2018, CPF nº 129.892.517-74, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de maio de 2019. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EB3R7-WCRPW-8YDDDD-3QJ8P>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento
4-34808-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$98.400,00. **JUROS:** tendo os devedores optado pela taxa de juros efetiva de 10.7000% ao ano e taxa nominal de 10.2085% ao ano e taxa nominal/efetiva de 0.8507% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 28/03/2019 e a última em 28/02/2049, cuja prestação, calculada segundo o SAC Sistema de Amortização Constante, que é composta da parcela de cota de amortização de R\$273,33 e juros de R\$837,10, mais valor do Prêmio de Seguro- Morte e invalidez de R\$10,14, mais danos físicos no imóvel de R\$6,64, mais Valor da Tarifa – Administração do contrato de R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de R\$1.152,21. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$120.000,00; base de cálculo: R\$120.000,00 (R-3/34808-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** GABRIEL JACINTO LIMA e sua mulher GABRIELLA LIMA JACINTO, qualificados no ato R-3. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de maio de 2019. O OFICIAL.

AV - 5 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 269320, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inserir todas as ocorrências relevantes ao registro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 269320 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 405176/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/08/2023, acompanhado de outros de 28/08/2023 e 12/09/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante GABRIEL JACINTO LIMA, CPF nº 103.013.747-16 e GABRIELLA LIMA JACINTO, CPF nº 129.892.517-74, tendo ela sido notificada em 16/10/2023 às 7:55h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 16/10/2023, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$98.400,00. (Prenotação nº 885563 de 18/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51944 LHK). dst. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 269320 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 405176/2023 - Advocacia Bellinati Perez de 03/01/2024, acompanhado do requerimento de 03/01/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97): Imposto de transmissão pela guia nº 2646974 emitida em 26/12/2023 (isento); Base de cálculo: R\$120.000,00. (Prenotação nº 894076 de 05/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 63892 FUI). (csp). Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 269320 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$98.400,00. (Prenotação nº 894076 de 05/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 63893 KBY). (csp). Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2.



Valide aqui
este documento

24/018265

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 20/06/2024. Certidão expedida às **13:41h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ/37200 VWS 	
Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	Emol.: 98,00
	Fundperj: 4,90
	FETJ: 4,90
	Funperj: 4,90
	Funarpen: 5,88
	I.S.S: 5,26
Total: 143,09	

RECIBO da certidão nº **24/018265**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de **eduardo consentino**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **24/06/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EB3R7-WCRPW-8YDDDD-3QJ8P>